



DECRETO Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2021 - MPPR-0059.21.000022-6;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a comissão especial de recebimento de medicamentos no âmbito do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior tem por finalidade conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos medicamentos adquiridos, conforme planilha de verificação que deverá ser assinada e anexada ao procedimento administrativo que deu ensejo à licitação.

Parágrafo Único: O presidente da comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas.

Art. 3º - A comissão instituída pelo presente Decreto será composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	CARGO
VALERIA DE CRISTO VERONEZE	PRESIDENTE	FARMACÊUTICA
JUCILEIA PIOVESAN	MEMBRO	FARMACÊUTICA
ANDRESSA VERONESE	MEMBRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal